



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - SEI (GERAL)

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Contratação de 05 (cinco) assinaturas na plataforma " Eduts - EDUTS " especializada em cursos capacitação na área de Engenharia Clínica.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): DIVGP - Divisão de Gestão de Pessoas	
Responsável pela demanda: Ariane Lima Veloso	Matrícula/SIAPE: 261****
E-mail: ariane.veloso@ebserh.gov.br	Telefone: (86) 99818-0558

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EPC	
Nome: Filipe Estrela Job E Meira	Matrícula/SIAPE: 124****
Cargo: Chefe Substituto do Setor de Engenharia Clínica	Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: filipe.meira@ebserh.gov.br	Telefone: 9632136122

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Gilciomar Pereira Serra	Matrícula/SIAPE: 333****
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: gilciomar.serra@ebserh.gov.br	Telefone: 9632136122

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Leide Laura Quintela Vilhena	Matrícula/SIAPE: 332****
Cargo: Pedagogo	Lotação: DIVGP - Divisão de Gestão de Pessoas
E-mail: leide.vilhena@ebserh.gov.br	Telefone: (96) 99192-3888

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Wendell Rogerio Marques Ribamar	Matrícula/SIAPE: 333****
Cargo: Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Lotação: DIVGP - Divisão de Gestão de Pessoas
E-mail: wendell.ribamar@ebserh.gov.br	Telefone: (61) 98303-0182

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Cientes

(assinado eletronicamente) Filipe Estrela Job E Meira Analista Administrativo	(assinado eletronicamente) Gilciomar Pereira Serra Assistente Administrativo
(assinado eletronicamente) Leide Laura Quintela Vilhena Pedagogo	(assinado eletronicamente) Wendell Rogerio Marques Ribamar Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Programa de Desenvolvimento de Competências tem como objetivo possibilitar o incremento dos níveis de qualidade e produtividade organizacional e dos serviços oferecidos ao cidadão a partir da manutenção de profissionais qualificados e comprometidos com a eficiência, a eficácia e a transparência, atributos inerentes ao processo de atuação da Ebserh. Assim, torna-se imprescindível promover ações de capacitação direcionadas ao desenvolvimento profissional e contínuo dos colaboradores.

Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Competências 2025 a Divisão de Gestão de Pessoas DIVGP solicitou à todas as Divisões/Setores/Unidades o apontamento das necessidades de capacitação que pudessem ser ofertadas por nossa própria comunidade interna de instrutores (sem custo). No entanto, algumas demandas previamente informadas e aprovadas no PAC requerem contratação, como é o caso da contratação de assinatura em plataforma de cursos , que necessita da aquisição de inscrições, conforme previsto no Projeto Capacitação.

O HU-UNIFAP iniciou suas atividades em setembro de 2022, com a progressiva disponibilização de serviços de saúde. Paralelamente a essa expansão, houve a instalação, a manutenção e a gestão do parque tecnológico e de equipamentos médico-hospitalares, atividades essenciais sob a responsabilidade do Setor de Engenharia Clínica (STEC).

Ao longo do tempo, a complexidade e o volume dos equipamentos e tecnologias disponíveis no Hospital Universitário foram expandidos ou novos foram incorporados, demandando um apoio especializado da STEC para o correto gerenciamento do Ciclo de Vida dos Equipamentos – desde a especificação e aquisição até a desativação.

Destarte, para o uso, manutenção e gestão corretos e seguros das tecnologias médico-hospitalares atuais, é imprescindível a capacitação contínua e aprofundada da equipe técnica de Engenharia Clínica. O termo correto é utilizado, pois a gestão de tecnologias, caso seja feita sem o conhecimento técnico e regulatório adequado, pode ocasionar problemas de funcionalidade, falhas de equipamentos, riscos de segurança para pacientes e usuários, e prejuízos financeiros para a instituição.

Com o intuito de mitigar possíveis lacunas de conhecimento técnico e de gestão específica da área de Engenharia Clínica – abrangendo aspectos como manutenção preventiva, calibração, gestão de riscos, segurança de equipamentos e conformidade regulatória (ANVISA, etc.) – as capacitações são uma solução viável para que estes impedimentos sejam reduzidos.

Até o presente momento, a equipe do Setor de Engenharia Clínica tem realizado suas entregas essenciais – garantindo a operacionalidade e segurança dos equipamentos – municiada dos conhecimentos adquiridos de forma independente (capacitações gratuitas/pagas com recursos próprios ou experiências prévias).

Assim, nota-se a oportunidade de otimização da capacidade de atendimento de demandas, da gestão de ativos e da segurança operacional do parque tecnológico através da contratação de um curso ou plataforma de capacitação especializada em Engenharia Clínica.

Por fim, a ação de capacitação está alinhada ao eixo de conhecimento Tecnologia e Inovação em Saúde, tendo como objetivo, aprimorar os processos de manutenção e construção de soluções de gestão de equipamentos médicos-hospitalares, com foco na melhoria dos serviços do Setor de Engenharia Clínica; no contexto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP). A capacitação dos participantes é fundamental para assegurar que o HU-UNIFAP opere em conformidade com as melhores práticas de serviços e gestão, justificando, assim, a necessidade da capacitação.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

M	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE DE INSCRITOS
1	3840	Contratação de 05 (cinco) assinaturas na plataforma " Eduts - EDUTS " especializada em cursos capacitação de Engenharia Clínica	À distância	05

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Estima-se o prazo de contratação de 12 (doze) meses, destarte, iniciando-se o acesso à plataforma no dia 24 de novembro de 2025

Os cursos estarão disponíveis na plataforma Eduts, mediante a contratação de assinaturas

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação está alinhada ao planejamento estratégico institucional, promovendo a sustentabilidade financeira e atendendo aos seguintes objetivos estratégicos: OE19 - Promover eficiência nos processos de trabalho; OE21 - Aprimorar os processos de compras e contratações; e OE24 - Desenvolver estratégia de educação permanente e continuada, bem como ao Acordo Organizativo de Compromisso (AOC).

Ademais, a presente contratação encontra-se em total conformidade com o Plano Anual de Contratações (PAC nº 55262492) e com o Acordo Organizativo de Compromisso (AOC), conforme as tratativas e definições estabelecidas em conjunto com a instância gerencial do HU-UNIFAP, no âmbito do processo SEI nº 23872.012245/2024-00.

A medida assegura a transparência e a aderência às diretrizes e objetivos institucionais, além de contribuir para o cumprimento das metas relacionadas à segurança do paciente, à qualidade dos serviços de saúde e à otimização da

vida útil e do desempenho dos equipamentos.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
3. instituir a Equipe de Planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

(assinado eletronicamente)

Ariane Lima Veloso

Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Estrela Job e Meira, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 14/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilciomar Pereira Serra, Assistente Administrativo**, em 14/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Laura Quintela Vilhena, Pedagogo(a)**, em 14/11/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL ROGERIO MARQUES RIBAMAR, Psicólogo(a)**, em 14/11/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55332074** e o código CRC **FFB0CF45**.

Referência: Processo nº 23872.011731/2025-83 SEI nº 55332074